

União arrecada Cr\$ 13,2 bilhões da dívida ativa

ESTADO DE SÃO PAULO

6 NOV 1982

Da sucursal de
BRASÍLIA

O prazo para anistia das multas, juros de mora e encargos legais dos débitos de tributos federais inscritos até o final de 1979 termina na próxima quarta-feira, lembrou ontem o procurador geral da Fazenda Nacional, Cld Heráclito de Queiroz, ao divulgar a arrecadação da dívida ativa da União, que de janeiro a setembro deste ano atingiu Cr\$ 13,2 bilhões.

Queiroz disse que esse prazo é "improrrogável e fatal", pois os devedores "tiveram mais de dez meses para acertar sua situação fiscal com o Erário e se não o fizeram é porque não quiseram". A anistia fiscal foi decretada no final do ano passado e seu prazo prorrogado por duas vezes, de março para junho e depois novembro.

Além da divulgação dos seus benefícios pela imprensa, a Procuradoria Geral da Fazenda enviou 103.521 cartas aos contribuintes faltosos, das quais 53.814 tinham como destinatários cidadãos paulistas, avisando-os das condições favoráveis para pagamento de suas dívidas. Dessas notificações, 31.813 foram devolvidas por falta de localização dos destinatários, mas houve a reexpedição de mais 9.895 cartas. Ao final, 16.437 contribuintes não foram encontrados, sendo 9.850 em São Paulo,

de acordo com os dados do procurador geral da Fazenda Nacional.

ANISTIA FISCAL

Os Cr\$ 13,2 bilhões arrecadados de janeiro a setembro são 127,5% superiores aos Cr\$ 5,8 bilhões recolhidos durante todo o ano passado. Segundo Queiroz, cerca de 70% desse montante (Cr\$ 9 bilhões) foram arrecadados em função da anistia fiscal, o que comprova, no seu entender, "o acerto da medida".

Ao final do ano passado, a dívida ativa da União (atraso no pagamento do Imposto de Renda, Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI —, multas trabalhistas e outros tributos federais), devidamente corrigida, era de Cr\$ 100 bilhões. Aproximadamente Cr\$ 30 bilhões desse total referiam-se aos débitos inscritos até 1979 e, portanto, poderiam beneficiar-se da anistia fiscal. A estimativa da Procuradoria é arrecadar pelos menos Cr\$ 15 bilhões, já que a outra metade se refere ao perdão das multas, juros de mora e encargos legais de 20%. Até setembro foram arrecadados Cr\$ 9 bilhões.

Dos Cr\$ 13,2 bilhões arrecadados, Cr\$ 5,48 bilhões foram recolhidos no Estado de São Paulo, que apresentou o maior índice de pagamento. A seguir está o Rio de Janeiro, com Cr\$ 2,1 bilhões; Mins Gerais, com Cr\$ 917 milhões e Rio Grande do Sul, com Cr\$ 886,2 milhões.